



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação havida no dia 24/06/2020, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 60, coluna 2, leia-se como se segue e não como constou:

PARECER CONJUNTO Nº 384/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0334/2019.

Trata-se do Projeto de Lei nº 0334/2019, que autoriza substituição de mictórios por mictórios ecológicos em prédios públicos na Cidade de São Paulo.

Seu Autor, o Nobre Vereador Senival Moura, fundamenta-se no racionamento de água devido ao longo período de estiagem por que passaram a Cidade e o Estado de São Paulo. Ele preocupa-se com a ameaça de novos períodos de estiagem, escassez e com o encarecimento desse recurso, em face das mudanças climáticas. E cobra do Poder Público a responsabilidade de encontrar e sugerir alternativas, utilizando de novas tecnologias para produzir políticas e medidas para economizar o uso da água.

De fato, é real a preocupação do Autor: são incontestáveis as relações entre as mudanças climáticas e a gestão da água, como comprovam as apresentações do evento Tempo e Clima na RMSPP: Impactos Antrópicos e Mitigação, realizado na Câmara Municipal de São Paulo em 29/10/2009.

Digno de destaque são os dados apresentados pelo LabHidro, Laboratório de Hidrometeorologia do Departamento de Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, que constata a mudança do clima de São Paulo de 1936 a 2005: tornou-se mais quente, menos úmido, com mais tempestades, menos garoa e com mais poluição.

Novos dados permitem concluir que as causas dessas mudanças são tanto de caráter global como local. Entre as causas locais, temos os impactos da urbanização e das ilhas de calor nas tempestades severas de verão, com suas consequências sociais. Do ponto de vista global, a previsão é de que as mudanças climáticas devem causar desastres naturais mais frequentes e mais graves.

O que nos resta é desenvolver ferramentas de previsão desses desastres visando redução de riscos em todo o território do município. Na zona rural, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio, a EMBRAPA recomenda adotar práticas, produtos, processos, metodologias e serviços (treinamentos e consultorias) que poderão contribuir com a meta (6.b) que preconiza apoiar e fortalecer a gestão da água e do saneamento na comunidade rural. São as medidas inovadoras entre as quais se encontram os mictórios ou vasos sanitários propostos pelo Projeto em análise, que podem funcionar a partir da compostagem, inclusive sem a utilização de água, canalização, química ou energia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, aprovando um Substitutivo, que visa adequar o projeto aos termos da Lei Complementar 95/98, especialmente prever a entrada em vigor da lei na data da sua publicação.

Aliando-se às medidas que contribuem para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS, em especial o ODS - "Água e Saneamento, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0334/2019, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Reconhecendo a relevância da medida para a economia deste importante recurso natural, e, em especial, seu impacto como uso do poder de compra da Administração Municipal na direção da sustentabilidade, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0334/2019, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento reconhece o impacto da proposta na economia de recursos financeiros da Municipalidade, e se manifesta favoravelmente a sua aprovação nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 17/06/2020

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ARSELINO TATTO

DALTON SILVANO

JOSÉ POLICE NETO

SOUZA SANTOS

TONINHO PAIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO

AURÉLIO NOMURA - ABSTENÇÃO

DANIEL ANNENBERG

FERNANDO HOLIDAY

GILSON BARRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO

ANTONIO DONATO

ISAC FELIX

RICARDO TEIXEIRA

RICARDO NUNES

RODRIGO GOULART

SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2020, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.